



**CPMI - INSS
01174/2025**

Gabinete da Deputada Coronel Fernanda

REQUERIMENTO Nº , DE 2025/CPMI – FRAUDE DO INSS

(Da Sra. Coronel Fernanda)

Postula seja CONVOCADA para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI o senhor Alessandro Stefanutto, Procurador Federal, político, filiado ao Partido Democrático Trabalhista – PDT e ex Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o senhor Alessandro Stefanutto, Procurador Federal, político, filiado ao Partido Democrático Trabalhista – PDT e ex Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

JUSTIFICAÇÃO

A oitiva do senhor Alessandro Stefanutto para comparecer e prestar esclarecimentos sobre as fraudes no INSS é fundamental por três motivos: 1) Sua vasta



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar,
gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br





Gabinete da Deputada Coronel Fernanda

experiência de anos na instituição do INSS, 2) Sua responsabilidade como gestor máximo durante o período das investigações e a 3) Necessidade de transparência para com a sociedade.

O senhor Alessandro Stefanutto tem 25 Anos de Carreira no INSS, logo, não é um estranho no órgão. Assim, ele conhece profundamente a estrutura, os processos, as vulnerabilidades e os sistemas do INSS. Ele pode oferecer uma visão detalhada de como as fraudes são operacionalizadas de dentro para fora, algo que poucos teriam a capacidade de explicar.

Tendo ocupado cargos estratégicos como Procurador-Geral e Diretor de Orçamento, ele entende tanto os aspectos legais e de fiscalização quanto os financeiros e logísticos que permitem ou falham em prevenir tais esquemas.

Presidente Durante a Investigação: Como presidente do INSS até abril de 2025, ele era o responsável máximo pela autarquia no período em que a "Operação Sem Desconto" foi deflagrada. Sua gestão tem o dever de explicar quais medidas foram (ou não foram) tomadas para combater os descontos indevidos que lesaram aposentados e pensionistas.

Prestação de Contas: Seu afastamento ocorreu justamente no contexto da investigação sobre um prejuízo bilionário. Ouvir sua versão dos fatos é um passo indispensável para determinar responsabilidades, sejam elas por ação, omissão ou negligência.

Direito da Sociedade: As fraudes no INSS afetam milhões de brasileiros, especialmente os mais vulneráveis. A sociedade tem o direito de saber a dimensão completa do problema, como ele foi permitido e o que está sendo feito para garantir que não se repita. Stefanutto é uma peça-chave para fornecer essas respostas.

Construção de Soluções: Seu depoimento não serviria apenas para apontar culpados, mas também para identificar as falhas sistêmicas. Com base em sua experiência, ele pode sugerir melhorias legislativas, tecnológicas e de gestão para blindar o INSS contra fraudes futuras, contribuindo para uma solução duradoura.

Em resumo, ouvir Alessandro Stefanutto não é apenas uma formalidade investigativa, mas uma oportunidade única de obter um diagnóstico preciso de um dos



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar,
gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br





Gabinete da Deputada Coronel Fernanda

maiores problemas da Previdência Social, diretamente da perspectiva de quem esteve no comando. Seu testemunho é crucial para a justiça, a reparação dos danos e o fortalecimento da integridade do sistema previdenciário brasileiro.

Sala das Comissões, em de de 2025.

Deputada Coronel Fernanda

PL-MT



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar,
gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259805265300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Fernanda



* C D 2 5 9 8 0 5 2 6 5 3 0 0 *